



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 80/2024

São Bento do Tocantins - TO, 04 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre licença á pedido do servidor para tratar de interesse particular, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo do art.76, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o requerimento da servidora Senhora **Lúbia Mônica Ribeiro de Sousa**, no dia 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença conforme a pedido da servidora senhora, **LÚBIA MÔNICA RIBEIRO DE SOUSA**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município. Conforme art. 99 da Lei nº 043/1994, licença de 01 (ano), tendo início dia 04/09/2024 á 04/09/2025.

Art. 2º - Nomear a Senhora, **LÚBIA MÔNICA RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 de setembro de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal